



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 133/2023 - DG

Institui Equipe para viabilizar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4755/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe para viabilizar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo nominados(as) para comporem a Equipe de que trata o artigo 1º desta portaria:

- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE) – Coordenador;
- Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GAPDG) - Representante negocial e coordenadora substituta;
- Thiago Fernandes Silva Dutra (SBDS/COSIS/STIE) - Representante técnico e coordenador substituto;
- José Wendell de Moraes Silva (SBDS/COSIS/STIE);
- Sheila Mayra de Araújo Lins Melo (SAD/CGPP/SJ);
- Bárbara Brandão Ramos Milani (GAPSAOF);
- Louisianne Paskalle Solano Maia (SJP/COPES/SGP);
- Zeneide Lobato Reis da Silva (GABCRE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 27 de junho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral